



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

Lei Complementar nº. 056/2020

SÚMULA: Altera a Lei Complementar nº. 051/2020, que cria cargos e vagas temporários alterada pela Lei Complementar nº. 054/2020, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná,
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Cria 2 (duas) vagas de Agente de Combate a Endemias no quadro de vagas temporárias da Lei Complementar nº. 051/2020 alterada pela Lei Complementar nº. 054/2020.

Cargo Temporário	Vagas existentes	Vagas criadas	Total de vagas
Agente de Combate a Endemias	03	02	05

Art. 2º. As descrições sumárias das funções não se alteram, fica alterado o número de vagas constantes do anexo I da Lei Complementar 054/2020.

Art.º 3. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal “Ataliba Leonel Chateaubriand”, Formosa do Oeste, Estado do Paraná, 23 de setembro de 2020.


LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado no
Diário Eletrônico
Na edição nº 163
No dia 23 / 09 / 20 20
Páginas 02



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

ANEXO I

CARGO: Agente de Combate as Endemias

VAGAS: 5 (cinco)

Escolaridade Exigida: Ensino Fundamental completo.

Demais Exigências: Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS FUNÇÕES

Vistoria de residências, terrenos baldios e estabelecimentos comerciais para investigação de possíveis focos (criadouros de vetores) e aplicar larvicida e/ou inseticidas, realizar recenseamento, imunizar e eliminar cães e gatos vitimados por leishmaniose e/ou raiva. Orientar individualmente ou coletivamente a comunidade quanto à prevenção e tratamento de doenças infecciosas. Essas atividades são fundamentais para prevenir e controlar doenças como a Dengue, Malária, Filariose, Raiva, Chagas, Leishmaniose... Ou conforme a determinação dos municípios em consonância com seu perfil epidemiológico trabalham em contato direto com a população em áreas pré-estabelecidas ou não, esse é um dos fatores mais importantes para garantir o sucesso do trabalho, esse envolvimento com comunidade enfocando o controle de doenças endêmicas e fundamental e demais atividades afins;